

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

Extrato da Ata da 1º reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

11/02/2025 – 15hs – Presencial.

Participantes:

DG - Lucianna Maria de Araujo Sampaio
DG - Silmara Aparecida Laskoski
DG - Solange Maria Vieira
DG - Daniele Cristine Forneck Franzini
PRES - Rachel Diogenes Ramina Rezler
SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara
SECGP (CGTT) - Fernando Celso Torres

Pauta/Finalidade:

Apresentação e debates sobre a proposta de revisão da Portaria TRE-PR n.º 103/2023, que regulamenta o teletrabalho.

2) DEBATE:

1. A reunião iniciou com as propostas apresentadas pela Presidência e Diretoria-Geral, para o aprimoramento do teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
2. Dentre as propostas apresentadas, estavam, especialmente: a adoção de sistema informatizado para o acompanhamento das metas de teletrabalho e a análise de possibilidades de ampliação da modalidade para servidoras e servidores dos cartórios eleitorais;
3. A Comissão do Teletrabalho apresentou os números de pesquisas e entrevistas realizados com quem está em teletrabalho, assim como com as chefias imediatas, com os resultados que são, na grande maioria, positivos para a continuidade do teletrabalho;
4. Durante os debates, ainda que verificados os resultados positivos, ficou evidenciada a necessidade de aprimorar o acompanhamento das metas, o que será realizado, da melhor forma, por um sistema informatizado.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

Ao final dos debates, ficou deliberado que a Comissão irá verificar, entre os Tribunais, um sistema que melhor se adeque às necessidades do TRE-PR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, FERNANDO CELSO TORRES, Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.